



**Câmara Municipal de Anchieta**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**RESOLUÇÃO N º 26, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2007**

CONCEDE ABONO ESPECIAL DE FIM DE ANO AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e seu Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º.** Fica concedido abono especial de final de ano aos servidores do Poder Legislativo Municipal, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), a ser concedido até o dia 31/12/2007.

**Art. 2º.** Farão jus ao benefício os servidores efetivos e comissionados, pertencentes ao quadro funcional no momento da concessão.

**Parágrafo Único.** Utiliza-se a forma proporcional para o pagamento do benefício, considerando o duodécimo do presente exercício.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Resolução, decorrerão por conta de dotação orçamentária própria do Poder Legislativo.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 05 de dezembro de 2007.

  
**EDSON VANDO SOUZA**  
Presidente